

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Proc. N° 3418/2007-27

Folha n° 660.....

Rubrica

Órgão:Secretaria dos Órgãos Colegiados

Assunto: Prestação de Contas Final do Programa 'Recuperação e Ampliação das Instalações e Equipamentos da UFSCar', relativo ao Convênio de Cooperação Institucional entre a UFSCar e a FAI-UFSCar, CCI n° 098/2007.

Autorizo, *ad referendum* do Conselho de Administração, CoAd.


1) À SOC,

Para homologação na próxima reunião do CoAd.

2) À DiCEG,

Para ciência e providências cabíveis.

Em, 10/01/2018


Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração

Parecer nº: 001/2017 – DiCEG-DeConv

Processo nº: 23112.003418/2007-27

Convênio de Cooperação Institucional nº: 098/2007

Objeto: *A execução do Programa "Recuperação e ampliação das instalações e equipamentos da UFSCar"*

Assunto: Aprovação da Prestação de Contas Final

Destinatário: Pró-Reitoria de Administração – ProAd

O presente Parecer tem por objetivo atender as recomendações contidas na Cláusula Quinta – Da Prestação de Contas V.2 do Termo de Convênio de Cooperação Institucional nº 098/2007, fls. 25 dos autos.

Em atendimento a Cláusula supracitada, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI encaminhou a Prestação de Contas Final com vistas à sua aprovação, informando que a Meta/Fase foi executada de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Com base nas informações apresentadas, verificou-se que o objeto foi cumprido e a meta/fase foi executada conforme pactuado. Cumpre-nos ressaltar que restringe a esta DiCEG/DeConv, apenas a conferência dos documentos (formulários) apresentados referente a execução físico e financeira e atingimento dos objetivos.

Informamos ainda que a análise técnica fundamentou-se, exclusivamente, nas informações apresentadas (Prestação de Contas), sendo de inteira responsabilidade da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI sua veracidade.

Considerando ser de competência da autoridade superior da UFSCar à aprovação da Prestação de Contas do convênio supracitado, submetemos o presente Parecer à consideração do Senhor Pró-Reitor de Administração da UFSCar, sugerindo o envio do mesmo para apreciação da Presidência do Conselho de Administração – CoAd e seu colegiado.

RELATÓRIO SIMPLIFICADO

Concedente: Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

Conveniente: Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAI

Convênio Cooperação Institucional nº: 098/2007

Objeto: *A execução do Programa "Recuperação e ampliação das instalações e equipamentos da UFSCar"*

Celebração: 28/12/2007

Início da vigência: 28/12/2007

Fim da vigência: 28/12/2016

Valor celebrado: R\$ 6.750.000,00

Valor rendimento aplicação financeira: R\$ 3.637.966,74

Valor utilizado: R\$ 9.632.456,09

Valor devolvido: R\$ 755.510,65

Em, 12 de dezembro de 2017.



José Luis Doricci
Diretor da DiCEG

ProAd

Recebido em 12/12/17

Imagem

Registro 11215

A SOC, para análise do COAD.

UFSCar

Secretaria dos Órgãos Colegiados

Recebido em 15/12/17

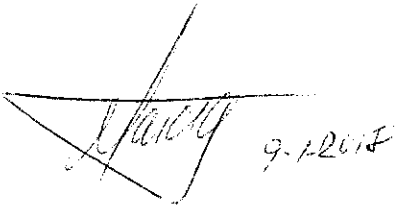
Phais



Marcio Merino Fernandes
Pro-Reitor - Administração
UFSCar

12-12-2017

Recomenda a aprovação do Edital
de Postulação de Cadeiras, tendo em
consideração o conteúdo do processo
e manifestação de aprovação do Edital.



Marcio Merino Fernandes
Pro-Reitor - Administração
UFSCar